



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA
SOCIAL**

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI nº 020 de 14 de setembro de 2023.

ORIGEM: Executivo Municipal – MG.

Trata o presente parecer sobre Projeto de Lei nº 020 de 14 de setembro de 2023 de iniciativa do Executivo Municipal de Santana do Deserto que “Dispõe sobre autorização para o pagamento de completo mensal referente ao Piso Nacional da Enfermagem e dá outras providências”.

Decidiu o Supremo Tribunal Federal que o piso nacional da enfermagem para o setor público deve ser pago pelos Estados e Municípios apenas na medida dos repasses feitos pela União.

O projeto de Lei apresentado está em conformidade com o que determina a Lei 14.434/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Diante de tal fato, posiciono pela sua preliminar aprovação quanto ao aspecto técnico e formal, cabendo ao Plenário a apreciação de mérito

Santana do Deserto, 18 de setembro de 2023.

Roberto de Mattos Borges
Roberto de Mattos Borges
PRESIDENTE/RELATOR

Os membros desta Comissão aprovam e recomendam o parecer do Relator, liberando-o para plenário.

Marcus Vinicius Ferreira Justino
Marcus Vinicius Ferreira Justino

Membro

Lucas Fabiano Teixeira Teodo
Lucas Fabiano Teixeira Teodo

Membro